



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº 040 DE 30 DE ABRIL DE 2024

“Nomeia Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a aprovação da Lei Municipal 374/2022 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente e criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a exigência da Receita Federal de que existe a necessidade de se nomear o gestor do fundo para que seja criado o CNPJ respectivo;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **AGNALVA ALVES MARTINS PRADO**, que exerce o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Candiba – FMDCA.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal